



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA Nº 15.019”

**CONSIDERANDO** o pedido realizado através do Protocolo nº 602, de 01 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, o servidor **CARLOS ANDRÉ TONÁ MOURO**, titular do cargo de provimento efetivo de Administrador, portador da cédula de identidade RG 6.908.251-3-SSP/PR e devidamente inscrito sob o CPF/MF nº CPF 035.454.449-70, do cargo de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo com função gratificada FG-07, nomeado através da Portaria nº 13.875, de 23 de janeiro de 2019.

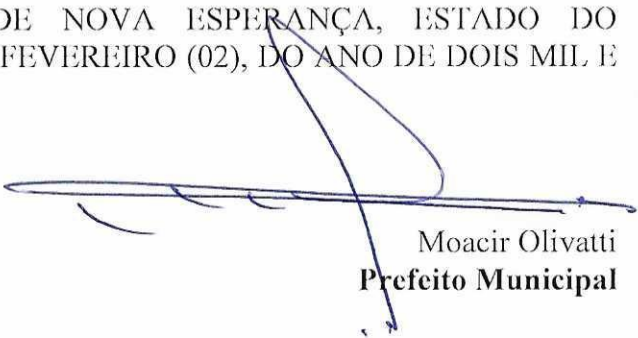
**Art. 2º. REVOGAR** a Portaria 13.876, de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal